



EDITAL

-----**Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano**, Vereador da Câmara Municipal de Évora, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 48º do RJUE, na sua versão atual (Decreto -Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro), se procede à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre a proposta de **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA GRAÇA DO DIVOR**.-----

-----A proposta em causa refere-se à alteração das áreas de construção destinadas a anexos nas diferentes fases do Loteamento Municipal atrás referido.-----

-----O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente das 9.00H às 12.30H e das 14:00H às 17:30H, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Évora, sita no Parque Industrial de Évora, Rua da Agricultura nº 14/16, e na Junta de Freguesia da Graça do Divor.-----

-----As sugestões, reclamações, observações ou pedidos de esclarecimento dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.----

Paços do Concelho de Évora, 11 de abril de 2017.

O Vereador

EDUARDO LUCIANO

